

RESOLUÇÃO Nº 487 de 30/05/2019 - CAS

Autoriza mudança de endereço de cursos de Graduação presencial da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança do local de oferta dos cursos de Graduação a seguir indicados, conforme informações constantes na tabela abaixo:

Escola/ Centro	Nome do Curso	Código e-MEC	Antiga Unidade de Oferta do curso	Nova Unidade de Oferta do curso
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1144540	Unidade CIC	Câmpus Sede
Centro de Tecnologia da Informação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1205967	Unidade Hauer	Unidade Praça Osório
Centro de Tecnologia da Informação	Gestão da Tecnologia da Informação	1153434	Unidade CIC	Câmpus Sede
Centro de Tecnologia da Informação	Segurança da Informação	1377542	Unidade CIC	Câmpus Sede
Escola Politécnica	Automação Industrial	1152259	Unidade CIC	Câmpus Sede
Escola Politécnica	Eletrônica Industrial	1152260	Unidade CIC	Câmpus Sede
Escola Politécnica	Gestão da Produção Industrial	1152261	Unidade CIC	Câmpus Sede
Escola Politécnica	Gestão da Produção Industrial	1284847	Unidade Hauer	Unidade Santos Andrade
Escola Politécnica	Manutenção Industrial	1152264	Unidade CIC	Câmpus Sede
Escola Politécnica	Mecatrônica Industrial	1287046	Unidade CIC	Câmpus Sede

Parágrafo único. As unidades de oferta de curso indicadas neste artigo estão localizadas nos seguintes endereços:

- I - **Câmpus Sede:** Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300. Bairro: Campo Comprido. Curitiba/PR.
- II - **Unidade CIC:** Rua Senador Accioly Filho, 565. Bairro: Cidade Industrial. Curitiba/PR.
- III - **Unidade Hauer:** Rua Anne Frank, 1919. Bairro: Vila Hauer. Curitiba/PR.

IV - **Unidade Praça Osório:** Praça General Osório, 125. Bairro: Centro. Curitiba/PR.

V - **Unidade Santos Andrade:** Rua XV de Novembro, 950. Bairro: Centro. Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 30 de maio de 2019.



Prof. José Pio Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)